



ATA DE REUNIÃO DO FÓRUM DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL DE LONDRINA E REGIÃO – JUNHO 2016

As dez horas dia primeiro de junho de dois mil e dezesseis nas dependências do SEST/SENAT de Londrina, a reunião foi iniciada com o Drº Rogério. Em seguida a Alexandra da EPESMEL comentou sobre algumas tratativas que ficaram pendente alusivo à reunião passada. Na seqüência foi concedido um tempo para que os novos participantes pudessem apresentar-se. Luiz Fernando, representante do Centro Educacional Marista Irmão Acácio comentou que desenvolve e trabalha com um curso técnico na região norte de Londrina. Logo em seguida Silméri comentou que já havia participado do Fórum em outros momentos representando a instituição Epesmel, contudo, hoje está em Cambé como assistente social do município. Logo depois, Marina, assistente social da secretaria de assistência social do município de Londrina, comentou sobre um evento que foi desmarcado e fez pontuações sobre o Plano Decenal e a importância do eixo voltado ao trabalho infantil, lembrou que foi formada uma comissão para trabalhar as complexidades deste plano, também discutir o trabalho infantil doméstico, rural, adolescente suscetíveis ao envolvimento no tráfego, na exploração sexual, destacou que este esse público não se mantém na escola, sinalizou que é um público desassistido e por isso há necessidade de criar um plano que envolva todas as políticas públicas, enfatizou que a procuradora do Ministério Público do Trabalho Drª Ignês é umas das militantes nessa temática, ao finalizar observou que evento ficará para Junho e discutirá serviços de enfrentamento em pelo menos 5 eixos. Com a palavra, Alexandra, comentou da importância de incluir jovens que estão à margem da Aprendizagem, destacou que existe uma demanda reprimida, egressos de medidas sócio-educativas e é necessário pensar ações para atender e incluir esses jovens. Seguidamente, a auditora Drª Juliana comentou sobre o projeto “Abraça um Futuro” onde algumas empresas em parceria com a Guarda Mirim vêm realizando a inclusão dos jovens em situação de acolhimento institucional. Complementou que aumentar o atendimento de adolescentes tem como alternativa via ambientes simulados, neste caso as empresas cumpririam suas cotas sem a presença do aprendiz *in loco* (empresa). Também abordou que algumas empresas são relutantes ao contratar meninos (as) em medidas sócio-educativas. Renata do vira-vida comentou que a instituição UNIFIL estipula pré-requisitos em relação ao ensino para ingressar na aprendizagem, contudo os meninos(as) de medida sócio-educativa estão fora da escola, logo, excluído do programa. Alexandra comentou que a demanda reprimida está muito grande e as instituições não estão dando conta de atender. Elisângela comentou sobre o curso de iniciação profissional existentes nas entidades filantrópicas onde o município não custeia. Dr Marcelo comentou sobre as cotas do desporto em ambiente simulado no qual oportuniza aos jovens novas experiência na parte cultural e esportiva. Dr. Rogério comentou que através das cotas do desporto as entidades podem atender empresas nacionais, isto é, empresas alocadas fora da cidade. Dr. Marcelo comentou que as empresas que não atendem “*in loco*” o aprendiz terá que se utilizar das cotas sociais. Luciana da Plaenge perguntou sobre o reaproveitamento da Lei Rouanet (Lei Federal de Incentivo à Cultura) e Dr. Juliana comentou que a empresa Rolemar se utilizou deste recurso em parceria com a Guarda Mirim via incentivo cultural. Selméri comentou sobre a importância de elaborar um projeto para angariar esses fundos. O Sr. Nilson da Guarda Mirim de Arapongas comentou que todo recurso será através de chamamento pelo município, não é mais o conselho que delibera e sim o município, o instrumento de repasse seria o fundo de convênio, agora é o Termo de Parceria e o Termo de Convênio. Dr. Marcelo indagou a respeito se os conselhos teriam a autonomia para aprovação. Ana Maria do SENAC levantou a questão se a prefeitura voltou a contratar aprendiz, Dr. Marcelo respondeu que os órgãos públicos não têm contratado por questões de orçamento. Luciana da Plaenge indagou gestão de aprendizes se tem



51 estabilidade ou não. Tailan, comentou que o entendimento do judiciário é que quando a
52 empresa quer ficar com o aprendiz há uma unicidade contratual, esta deixa de ser
53 enquadrada no art. 428 e passa ser enquadrada no art. 483 CLT. Dr. Marcelo falou da
54 dificuldade da construção do entendimento, porque cada procurador de cada região tem
55 entendimentos díspares. Já seu entendimento é que o contrato deve ficar em vigor – TST.
56 Nilson explicou que o contrato de aprendizagem não se prorroga. Roseli do CIEE
57 comentou que um contrato de aprendizagem tem uma vigência específica. Ana Maria
58 comentou que em sua experiência, as empresas parcerias reincidenti o contrato e depois
59 recontrata no caso de gravidez. Rogério comentou que embora não seja obrigatório no
60 exame demissional, é possível pedir o teste de gravidez. Dr Marcelo comentou que essa
61 pergunta já foi feita ao TST e ficou em suspensão, não há uma resposta clara a respeito da
62 questão da gestação ou até mesmo de acidente de trabalho de aprendizes. Dr Marcelo
63 sugeriu amadurecer essa idéia. Rogério levantou a questão do entendimento do salário do
64 aprendiz. Dra. Juliana comentou que o entendimento de auditores de Curitiba e Maringá é
65 que utilizar o piso regional como base de cálculo, já aqui em Londrina o entendimento
66 desde 2011 foi orientado utilizar como base de cálculo o salário mínimo nacional, ainda
67 comentou que o Sr. Rui orientou que o salário base a ser adotado é o piso estadual,
68 também observou que não pode ter distinção salarial por questão de idade, devido a esta
69 divergência foi solicitado uma nota técnica, mas, ainda não recebeu. Dr. Marcelo comentou
70 que isso já foi discutido antes e a orientação era o salário mínimo. Dr. Marcelo comentou
71 sobre a lei complementar do piso salarial, que no Paraná é aplicado para categorias que
72 não tem piso fixo. O MP entrou com algumas ações pedindo nulidade de ações que queria
73 pagar o piso estadual.